Ata n.º 02/2024 (*)

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 07h e 30 min., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: apreciação do relatório do segundo semestre, relatório de gestão do exercício de 2023, relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de janeiro de 2024 e assuntos gerais. Registra-se a presença dos membros titulares Deise Fernanda Costella e Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes, e em substituição Eliseia Teresinha Radin Plein e Sonia Iara de Oliveira, mais a membro suplente Ana Luiza dos Santos Pauvels. Participaram ainda a servidora com dedicação exclusiva na Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Sonia Maria Kolling e do Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Jandir Agnes. A Presidente Deise deu boas-vindas declarando aberta a reunião, e na sequência, fazendo passou a palavra o Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre os relatórios orçamentários, financeiros e previdenciários do FPSM referente ao segundo semestre e relatório de gestão das contas anuais, todos do exercício de 2023. Iniciou explanando os resultados do segundo semestre de 2023 enfatizando a aderência da gestão dos Recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e a Política de Investimentos 2023 e o atendimento a Portaria MTP 1.467/2022. O Conselho analisou os documentos que foram recebidos anteriormente e já analisados pelo Conselho Fiscal cuja manifestação foi favorável. Verificou que toda documentação se encontrava devidamente instruída com os elementos de que tratam as normas vigentes os quais foram fidedignos em sua execução o que permite ao Conselho concluir que os requisitos exigidos pela legislação estão sendo atendidos conforme as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos do RPPS. Os documentos analisados foram os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e as demonstrações patrimoniais, carteira de investimentos, receita e despesa empenhadas, pagas e a pagar, meta, demonstrativos das aplicações, folha de pagamento, entre outros elementos necessários e relacionados às ações desenvolvidas pela Unidade Gestora do RPPS e do FPSM. Registra-se que em 31/12/2023 não constava saldo devedor decorrente de parcelamento e que todos os meses foram realizados acompanhamentos onde o Conselho verificou que os recursos estavam devidamente adequados à legislação vigente. Após apreciação, por unanimidade e estando de acordo foi APROVADO o Relatório do Segundo Semestre de 2023 com Parecer Favorável. Em continuidade o Gestor apresentou ao Conselho Deliberativo a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão do Regime Próprio de Previdência para apreciação. Em análise verificou-se que durante o ano de 2023, arrecadou-se receita proveniente de cota patronal, cota do servidor ativo vinculados a folha da prefeitura, aporte, e ainda, receita proveniente de juros, compensação previdenciária e outras receitas, totalizando um montante de R$ 4.614.029,96. Também foram verificadas as despesas referente ao pagamento de inativos, pensionistas e gratificações durante o ano de 2023 no montante de R$ 1.036.159,37 somado a outras despesas referente a inscrições em cursos, provas de certificações e assessorias que atingiram o valor de R$ 113.956,24, totalizaram o montante global de despesas de R$ 1.150.115,61. Durante a análise foi constatado que no ano de 2023, o RPPS do Município de São Valério do Sul teve um superávit de R$ 3.463.914,35 os quais foram devidamente aplicados em conformidade e respeitando os limites da Política de Investimentos. Quanto ao resultado patrimonial do RPPS, estes atingiram o valor de R$ 23.167.706,77. Registra-se que em 31/12/2023 o RPPS não possuía saldo devedor decorrente de parcelamentos. Observou-se que em 2023 houve um acréscimo do número de inativos em relação a 2022, consequentemente gerando um aumento de R$ 163.367,73 em despesas previdenciárias. Destaca-se que em 13 de setembro de 2023 foi aprovada a reforma da previdência fator este visto pelo Conselho como algo positivo especialmente para as questões relativas as provisões matemáticas e atuariais, cabendo ressaltar a importância dessa ação cujas decisões foram embasadas em Parecer do Atuário, profissional Guilherme Walter, MIBA 2.091, que demonstrou que o déficit reduziu em R$ 2.640.835,20. Em relação ao plano de custeio proposto as alíquotas apuradas na avaliação atuarial foram cumpridas nos termos da Lei Municipal n.º 1.425, de 13/09/2023, onde os percentuais de contribuição aplicados foram de 14% tanto para os segurados ativos, quanto a parte patronal normal do Ente Federativo, tendo sido recolhidos. Enfatiza-se que todo o plano de amortização foi cumprido e acompanhado pelo Conselho, não tendo sido verificado ausência de repasses dos valores dos aportes mensais no valor de R$ 26.442,24 durante o exercício de 2023. Não houveram receitas resultantes de contribuições de aposentados e pensionistas, pois a previsão de incidência da alíquota de contribuição decorre

somente de parcela de benefício que exceda o valor do teto do INSS. No que se refere a taxa de administração verificou-se que o percentual aplicado foi de 2%, cuja arrecadação no valor de R$ 109.008,84 deduzida a despesa R$ 94.936,26 resultou num superávit de R$ 14.072,58, valor este que poderá ser revertido ao RPPS. O Conselho Deliberativo observou que quanto as compensações o RPPS pagou em 2023 R$ 81.079,99 e recebeu R$ 9.161,86. Registra-se que da Lei Municipal n.º 1.425, de 13/09/2023, resultaram novas indicações e escolhas de membros quanto a estrutura organizacional, tanto do Conselho Deliberativo quanto ao Conselho Fiscal, onde em análise foi verificado que o FPSM está de acordo com as exigências em especial quanto a composição, número de membros certificados, prazo de validade das certificações, cadastro nos sistemas da SPREV, entre outros. Quanto a frequência as reuniões estas são acompanhadas mensalmente e não apresentaram nenhuma irregularidade em especial quanto ao pagamento das gratificações. A gestão atuarial foi acompanhada pelo Conselho em especial ao cumprimento do plano de benefícios, da avaliação atuarial, receita, despesa, compensação, aplicações, entre outros. Observaram-se eventuais atrasos em lançamentos contábeis e pagamentos os quais recomenda-se maior atenção para o exercício de 2024 a fim de evitar ajustes de lançamentos ou responsabilização, assim como observou atrasos na disponibilização dos relatórios e demais dados do FPSM que sofreram prejuízo em razão da migração de dados do site utilizado pelo RPPS ".com" para o site oficial do Município ".gov" da qual recomenda que sejam republicados. Registra-se que o Conselho foi atuante nas diversas atividades promovidas pelas estruturas do RPPS, que o CRP está em dia e que durante a análise questionamentos e dúvidas foram esclarecidas pelo Gestor Jandir Agnes. Colocado em votação o Conselho Deliberativo se posicionou favorável e aprovou por unanimidade a prestação de contas do ano de 2023, sem ressalvas. Na sequencia o Gestor do RPPS Jandir Agnes, apresentou os relatórios de receitas e despesas do FPSM referente ao mês de janeiro de 2024. O resultado da receita foi de R$ 280.016,49, despesas realizadas de R$ 111.005,43 e superávit de R$ 169.011,06. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos. Na sequência, também apresentou o relatório das aplicações financeiras do RPPS até a data de 31/01/2024, as quais, somadas atingem um montante de R$ 23.348.807,12, cujo rendimento do mês foi apurado em 0,6%. Também foram apresentadas as APRs do período, sendo do número 1 a 9, cujos resgates totalizaram em R$ 206.767,98 e as aplicações em R$ 269.220,95. Também foi apresentado aos conselheiros o Boletim Econômico Focus datado de 09 de fevereiro de 2024, oportunidade esta que foram discutidos os índices de inflação e suas projeções, cenários econômicos e de mercado, que depois de analisados foi colocado em votação aprovado por unanimidade pelo Conselho. Por fim foram abordados assuntos gerais e de interesse do FPSM onde ficou decidido que a data da assembleia geral para prestação de contas em audiência pública será no dia 18/03/2024, às 08:00h, nas dependências da Câmara de Vereadores. Foi deliberado também pela contratação da especialista Elisandra Carloto Saciloto para palestrar durante a assembleia na parte da manhã e capacitar conselheiros sobre o ProGestão na parte da tarde, conforme proposta apresentada no valor de R$ 1.200,00. Ainda foi autorizado a despesa para participação de workshop Gestão do RPPS na Prática, em Porto Alegre, junto a Referência Gestão e Risco do Gestor Jandir Agnes, nos dias 21 e 22/02/2024 e participação de curso na DPM denominado ProGestão RPPS na prática, nos dias 07 e 08/03/2024, para Deise Fernanda Costella e Ângela Maria Pelisson. Foi informado ao Conselho sobre a necessidade de encaminhar o resultado da avaliação atuarial para o Prefeito e deliberado pela comunicação por meio de ofício assim que o FPSM receber o documento finalizado e os demais ritos encerrados. Esgotados os assuntos da pauta a Presidente declarou a reunião encerrada cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais Conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 16 de fevereiro de 2024.

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).